



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- Ato de Publicação de Errata do 4º Termo Aditivo de Supressão do Contrato 074-2018-PP.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO
CONTRATO
074-2018-PP
(RESUMO)**

Aos nove e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do ato de publicação de errata do termo de aditivo de supressão do aditivo de contrato nº. 074-2018, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza por m² de prédios públicos, visando atender as demandas do Município de Aramari/Ba.**, constante no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº. 012-2018**, em que a contratada foi a vencedora, onde se lê supressão de 50 % (cinquenta por cento) leia-se 45,3% (quarenta e cinco virgula três por cento) do valor do contrato, no qual as partes acordam.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração